



DO ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.364

BELÉM — DOMINGO, 12 DE JULHO DE 1953

PORTARIA N. 112 — DE 10 DE JULHO DE 1953
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar a normalista Iracema de Sousa Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Física — padrão G, do Quadro Único, para tomar parte nas reuniões de estudos sobre o ensino de Educação Física, nos cursos colegiais, a serem realizados de 11 a 30 do corrente, na Escola de Aero-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

náutica, em S. José dos Campos, Estado de São Paulo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

dalena de Jesús — A administração do Asilo, para informar sobre a existência de vagas.
— S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo a renovação de contrato de Raimundo Corrêa da Conceição, para guarda civil de 3.ª classe — Volte ao Departamento do Pessoal.
— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a renovação de contrato de Dolvino Faustino da Silva, para guarda civil de 3.ª classe — Volte ao Departamento do Pessoal.
— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a renovação de contrato de Aloísio Pereira de Sousa, para guarda civil de 3.ª classe — Volte a exame e parecer do Departamento do Pessoal.
— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a renovação de contrato de Raimundo de Sousa Braga, para guarda civil de 3.ª classe — A novo exame do Departamento do Pessoal.
— N. 137, da Assembléia Legislativa, com uma informação da S. O. T. V., sobre o castanhal de propriedade de Alcinda Carneiro Dias, no Município de Tucuruí — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

rente ao mês p. p., para efeito de arquivamento — A Secretaria de Economia e Finanças.

— N. 303, da Prefeitura Municipal de Belém, sobre a instalação de uma torneira pública na esquina da Avenida Gentil Bittencourt com a Barão de Mamoré — A Secretaria de Obras, Terras e Viação.

— N. 444, da Assembléia Legislativa, versando sobre o fiel e rigoroso cumprimento da Lei n. 1.567, de 31 de outubro de 1916, que proíbe a extração de árvores que produzam sementes oleaginosas — A Secretaria de Obras, Terras e Viação.

— N. 346, da Assembléia Legislativa, expediente já informado pelo D. E. S. P., sobre a tentativa de homicídio, ocorrido no Município de Portel — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Expediente.

Em 7/7/53
Ofícios:
N. 351, da Assistência Judiciária Cível, sobre a publicação de edital, em que é interessada Aldelma Paraense de Melo — Providenciado. Arquite-se.

— N. 355, da Assistência Judiciária Cível, sobre a publicação de edital, em que é interessada Lilla Moraes Palheta — Arquite-se, visto ser assunto solucionado.

Telegrama:
S/n, de Stenio Gomes da Silva, vice-governador, em exercício, no Estado do Ceará — Fortaleza, posto à disposição deste Governo a professora Neusa Paiva Silva — Está resolvido este assunto. Seja, pois, arquivado.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado
Em 3/7/53
Boletins:

N. 139, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 1 de julho — Ciente. Arquite-se.

— N. 140, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 2-7-53 — Ciente. Arquite-se.

— N. 141, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 3-7-53 — Ciente. Arquite-se.

— N. 142, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 4-7-53 — Ciente. Arquite-se.

— N. 143, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 5-7-53 — Ciente. Arquite-se.

— N. 144, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 7-7-53 — Ciente. Arquite-se.

Em 4/7/53
Ofícios:

N. 1, da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba — João Pessoa, comunicando ao Exmo. Sr. General Governador a instalação dos trabalhos legislativos, no corrente ano — Agradecer e arquivar.

— S/n, do Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital, comunicação de João Gualberto Alves de Campos ao Exmo. Sr. General Governador, sobre haver assumido o cargo de Juiz de Direito da 4.ª Vara no dia 30-6-53 — Agradecer e arquivar.

— S/n, do Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital, comunicação de João Gualberto Alves de Campos ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça de haver assumido o cargo de Juiz de Direito no dia 30-6-53 — Agradecer e arquivar.

— N. 64, da Delegacia de Polícia de Castanhal, comunicação de Rui Tavares Ferreira ao Sr. Dr. Secre-

tário do Interior e Justiça, de haver assumido o cargo de delegado no dia 26-5-53 — Acusar e arquivar.

— N. 37, da Delegacia de Polícia de Oriximiná, acusando o recebimento da circular n. 13/53 — Junte-se ao "dossier".

Boletim:
N. 861 — Boletim Americano n. 861, de 25 de junho de 1953 (publicação semanal do Escritório de Expansão Comercial do Brasil, em New York — A Secretaria de Economia e Finanças.

Em 9/7/53
Petições:

0365 — Cassiano Xavier Pereira, 3.º sargento reformado do Exército Nacional, exercendo as funções de Comissário de Polícia de Carateua, Outeiro — Icoaraci, solicitando a exoneração do referido cargo — Lavre-se a exoneração.

0368 — José Pais Pinheiro, guarda civil de 3.ª classe, solicitando equiparação aos funcionários públicos — Opine o Departamento do Pessoal.

0200 — Raimundo F. Branches e outros, moradores em Santarém, com uma informação do D. E. S. P., sobre o pedido de providências — Arquite-se.

Ofícios:
S/n, do Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital, solicitando o internamento no Educandário "Monteiro Lobato" do menor Francisco Assis Maciel — Junte-se a documentação.

— S/n, da Delegacia de Polícia de Marabá, a respeito da substituição do Comissário de Polícia Raimundo Pereira Sobrinho e outras providências — Faça-se o expediente, segundo a proposta.

— N. 257, do Juiz de Direito da 8.ª Vara da Comarca da Capital — Repartição Criminal, com uma informação do D. P., sobre a funcionária Judith Carvalho de Oliveira — Arquite-se.

— N. 315, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará — MTI e Comércio, solicitando o internamento no Asilo D. Macedo Costa da Sra. Maria Ma-

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 37 — DE 11 DE JULHO DE 1953

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os Srs. Jorge Ferreira Lopes, contabilista, classe Q e Teotônio de Araújo Carvalho, auxiliar contratado, ambos servindo no Departamento de Contabilidade, para procederem ao levantamento das importâncias de obrigações de guerra descontadas em folhas de vencimentos dos funcionários estaduais, devendo as relações de tais descontos serem organizadas de acordo com a recomendação constante do ofício n. 2323, de 13 de novembro de 1951, do Sr. Dr.

Delegado Fiscal da Fazenda Nacional neste Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, em 11 de julho de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 11/3/53
Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda. (solicitando pagamento) — Ao Departamento de Contabilidade, para empenho.
— Asilo D. Macêdo Costa, Afon-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :
Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :
Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :
Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :
Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

| | |
|-------------------------|--------|
| Belém : | |
| Anual | 260,00 |
| Semestral | 140,00 |
| Número avulso | 1,00 |
| por ano | 1,50 |
| Estados e Municípios : | |
| Anual | 300,00 |
| Semestral | 150,00 |

Exterior :

| | |
|--|--------|
| Anual | 400,00 |
| Publicidade : | |
| 1 Página de contabilidade, por 1 vez | 600,00 |
| Página, por 1 vez | 600,00 |
| 1/2 Página, por 1 vez | 300,00 |
| Centímetros de colunas : | |
| Por vez | 6,00 |

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias. — As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas. — As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. — A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas. — Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano. — As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. — Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL. — Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem. — O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

so Justo Chermont, Importadora de Ferragens S/A. — Ao Departamento de Contabilidade, para empenho.

— Carlos dos Santos Ferrito (solicitando pagamento atrasado) — Ao Departamento de Contabilidade, para o expediente de solicitação do crédito especial necessário.

— Demétrio Farias — Ao Departamento de Contabilidade, para informar, com urgência.

— Francisco Pereira Brasil (aluguel de casa) — Reformo o despacho supra para mandar ao Departamento de Contabilidade, para informar e opinar.

— Irene Virginia de Oliveira (solicitando promoção) — Encaminhe-se à consideração do Exmo. Sr. General Governador.

— Departamento do Material — Ao Departamento de Contabilidade, para empenho, à conta do saldo de crédito extraordinário aberto pelo decreto n. 1.257.

— Departamento do Pessoal — Adquirir o tipo oferecido pela Agência Royal, preço Cr\$ 5.000,00. Ao Departamento de Material, para os devidos fins.

— Cônego Faustino Brito — Ao Departamento de Material, para atender, em parte, fazendo a entrega de 30 (trinta) carteiras, das fornecidas pela Colônia de Tomé-Açu.

— Horácio Ferreira Bastos — Ao Departamento de Pessoal, para dizer.

— Empresa de Publicidade Iracema Limitada — A Secretaria de Interior e Justiça.

— Delegacia de Polícia de São Caetano de Odivelas (solicitando pagamento) — De acordo com o parecer supra. Ao Chefe de Expediente para providenciar a expedição das ordens de pagamento relativas ao Delegado de Polícia e ao Escrivão, com os acréscimos consignados no orçamento, remetendo ao Coletor o pagamento das diferenças, a partir de janeiro. De-se ciência da decisão aos reclamantes.

— Companhia Automotriz Brasileira Ltda. — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer favorável desta Secretaria.

— José Maria Salgado Vieira — Ao Departamento de Produção, para anotar o pedido.

— Assembleia Legislativa — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com as informações oferecidas pelo Departamento de Despesa, que esta Secretaria ratifica.

— Ascindino Gentil Guedes — Ao D. R., para suspender qualquer medida fiscal e informar urgentemente.

— Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará — Ao Departamento de Contabilidade, para o expediente de solicitação do crédito especial necessário.

— Grupo Escolar do Mosqueiro — Ao Departamento de Material, para atender, remetendo 30 carteiras, 1 filtro, os cavaletes e mapas solicitados.

— Departamento de Segurança Pública — Ao Departamento de Despesa, para atender.

— Calixto Laurentino dos Santos — Ao Departamento de Produção, para informar, com urgência.

— Asilo D. Macêdo Costa — Ao Departamento de Material, para atender.

— Assembleia Legislativa — Ao Conselho Estadual de Serviço Social.

— Departamento Estadual de Águas — Ao D. D., para providenciar.

— Hospital Juliano Moreira — Sim. Ao Departamento de Despesa, para providenciar.

— Batalhão de Infanteria — Ao D. D., para providenciar tendo em vista a informação do D. R.

— Importadora de Ferragens S/A. — A S. O. T. V., para os devidos fins.

— Manoel Pedro & Cia. Ltda. — A S. O. T. V.

— Luiz Ramos da Fonseca — Ao D. D., para mandar verificar o que constar.

— Elza Teotônio Avelino Qua-

dros, Matadouro do Maguari, Asilo D. Macêdo Costa, Imprensa Oficial — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

— Departamento de Pessoal — Ao Chefe de Expediente, para verificar, informar e encaminhar ao Departamento de Pessoal.

— Secretaria de Interior e Justiça — Ao Departamento para providenciar.

— M. Neves & Cia. — Ao Sr. Dr. Procurador Fiscal.

— José Alves Ferreira, Francisco Sales Ferreira, Matadouro do Maguari, Departamento do Material, Assembleia Legislativa, Secretaria de Educação e Cultura — Ao D. D., para conferência e lançamento.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

| | |
|--|---------------------|
| TESOURARIA | |
| SALDO do dia 10 de julho de 1953 | 1.752.689,50 |
| Renda do dia 11 de julho de 1953 | 2.068.499,80 |
| SOMA | 3.821.189,30 |

Pagamentos efetuados no dia 11/7/1953 380.636,90

| | |
|---|---------------------|
| SALDO para o dia 12/7/1953 | 3.440.552,40 |
| DEMONSTRAÇÃO DO SALDO | |
| Em dinheiro | 2.774.891,90 |
| Em documentos | 665.660,50 |
| TOTAL | 3.440.552,40 |

Belém (Pará), 11 de julho de 1953.

A. Nunes — Tesoureiro
Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 13 de julho de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte :

Pessoal fixo e variável :
Secretaria de Saúde Pública em geral e Grupos Escolares da Capital, Augusto Olímpio, Augusto Montenegro, Benjamin Constant, Barão do Rio Branco, Camilo Salgado, Cornélio de Barros, Dr. Freitas, Frei Daniel, Floriano Peixoto, José Veríssimo, José Bonifácio, Justo Chermont, Mário Chermont, Professora Anésia, Placida Cardoso, Paulino de Brito, Pinto Marques, Pedro II, Rui Barbosa e Vilhena Alves.

Diversos :
Melito de Freitas Neto, João Araújo Torres Corrêa, Francisco Joaci Sena, Dr. Flávio Moreira, Raimundo Lima, Emídio Pereira da Silva e Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor durante o período do dia 4 a 10 de julho de 1953.

Autorização para comerciar :
1 — Felipe Ferreira de Paula, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, outorgada a sua esposa dona Brigida Bentes de Paula — Registre-se.

Procurações :
2 — F. Ribeiro da Silva, firma comercial desta praça, pedindo o registro da procuração que outorga a favor de Geraldo Luciano Chaves — Registre-se.

3 — J. Carlos Cerqueira, pedindo o registro da procuração que outorga a Raimundo Nogueira Travassos — Registre-se.

Atas :
4 — Banco de Crédito da Amazônia, S.A., pedindo o arquivamento da ata da 296.ª Sessão Ordinária de sua Diretoria, realizada no dia 8 de abril, do corrente ano — Arquive-se.

5 — Africana, Tecidos S/A., pedindo o arquivamento da ata de reunião de sua Diretoria, realizada no dia 30 de junho, passado — Arquive-se.

Contratos :
6 — Azevedo & Oliveira, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Tra-

vessa da Vigia, 131, sem filial; objeto: indústria de soldagem de oxigênio, consertos de motores de explosão e geradores; capital, Cr\$ 70.000,00; entre partes: Antonio Francisco Vaz de Azevedo, solteiro, e Diamantina Oliveira, viúva, brasileiros; prazo: indeterminado — Arquite-se.

7 — Paula & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Vila de Americano, município de João Coêlho, à E. F. B., sem filial; objeto: comércio a varejo em geral, compra e venda de gêneros; capital: Cr\$ 50.000,00; entre partes: Felipe Ferreira de Paula e Brigida Bentes de Paula, brasileiros, casados; prazo: indeterminado — Arquite-se.

Alterações:

8 — Azebar S/A Representações e Conta Própria, pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 3 do corrente que publicou, com a devida anotação desta Junta, a escritura de recomposição da firma Azevedo & Barbosa, Ltda. e sua transformação em sociedade anônima, sob a denominação da requerente — Arquite-se.

9 — Pires Guerreiro & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital social de Cr\$ 1.000.000,00, para Cr\$ 5.000.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social — Arquite-se.

10 — Oscar, Santos & Cia., Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, consistente na modificação da cláusula 3.ª de seu contrato primitivo, permanecendo o mesmo capital, sede, prazo e quadro social — Arquite-se.

11 — Oscar, Santos & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da certidão de alteração que modifica cláusulas de seu contrato social, permanecendo a mesma finalidade, capital, sede e prazo, não havendo modificação no quadro social — Arquite-se.

Firmas coletivas:

12 — Empresa de Viação Cruzeiro do Sul, Ltda. — Paula & Cia. — Azevedo & Oliveira, — João Ortegás Sampaio & Cia., pedindo respectivamente o registro dessas firmas — Arquite-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais:

13 — Raimundo de Oliveira Andrade, brasileiro, casado, pedindo o registro desta firma da qual é responsável. Sede: Belém, à Avenida Portugal, 64, sem filial; objeto: compra e venda de sal; capital: Cr\$ 10.000,00 — Registre-se.

14 — Wladimir Feio Valente, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma W. Valente, de que é responsável. Sede: Belém, Rua dos Tamóios, 663, sem filial; objeto: Representações; capital: Cr\$ 10.000,00 — Registre-se.

15 — Melquiades José Rodrigues, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma M. José Rodrigues, de que é responsável. Sede: Vila de Icoaraci, à Rua Cristovam Colombo, 188; objeto: indústria de construções civis; capital: Cr\$ 20.000,00 — Registre-se.

16 — Maria de Lourdes Silva, brasileira, solteira, pedindo o registro da firma M. L. Silva, de que é responsável. Sede: Largo da Sé, 90, sem filial; objeto: fábrica de bebidas; capital: Cr\$ 20.000,00 — Registre-se.

17 — Benedito Miranda e Silva, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma Benedito e Silva de que é responsável. Sede: Avenida Senador Lemos, 692, nesta cidade, sem filial; objeto: fazendas e modas; capital: Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

18 — Huelvio Ferreira Mesquita, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma H. F. Mesquita, de que é responsável. Sede: Rua 28 de Setembro, 147, nesta cidade, sem filial; objeto: compra e venda de mercadorias e gêneros em geral, a bordo do "Motor Amazônia"; capital: Cr\$ 300.000,00 — Registre-se.

19 — Josefa Lobão de Brito e Cunha, brasileira, viúva, pedindo o registro da firma J. B. Cunha, de que é responsável. Sede: Belém, à Avenida de Nazaré, 219, sem filial; objeto: Navegação e comércio de compra e venda de gêneros, importação e qualquer outra atividade lícita e de fins comerciais; capital: Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

Averbações:

20 — Pires Guerreiro & Cia., pedindo para averbar a margem de seu registro o aumento de seu capital para Cr\$ 5.000.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

21 — João Figueiredo, firma comercial do município de Abaetetuba, pedindo para averbar a margem de seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 40.000,00, para Cr\$ 1.040.000,00, e a mudança da sede de seus negócios para a Ilha do Palheta, no município de Muana, ficando naquele município uma filial — Averbe-se.

22 — J. Carlos Cerqueira, firma comercial e industrial de Oriximiná, pedindo para averbar a margem de seu registro a abertura de uma filial nesta cidade à Praça Visconde do Rio Branco, 49, com o capital de Cr\$ 50.000,00, destacados do capital da matriz que é de Cr\$ 1.000.000,00, sendo o objetivo da filial o comércio de exportação e importação em geral — Averbe-se.

23 — L. G. Tug & Cia., firma comercial estabelecida na cidade de Santarém, pedindo para averbar a margem de seu registro a abertura de uma filial, nesta cidade à Rua Gaspar Viana, 90, com o capital de Cr\$ 100.000,00, destacados do capital da Matriz, para a exploração do comércio em geral — Averbe-se.

Ainda contrato:

24 — Café Suíço, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Rua Manoel Barata, 189, sem filial; objeto: bar e boteco; capital: Cr\$ 50.000,00; entre partes: Mario Monteiro Leal, casado e Eduardo Vilanova Bastos, solteiro, brasileiros; prazo: indeterminado — Arquite-se.

Licenças:

25 — Joaquim dos Santos Freitas leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo Domingo, dia 12 do corrente, às 9 horas, à Rua Diogo Moia, n. 364/374 — Deferido.

26 — João Ewerton do Amaral, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo Domingo, dia 12 do corrente, às 9 horas, à Avenida Conselheiro Furtado, n.º 557: — Deferido.

Livros:

27 — Durante a última semana pediram legalização de livros: Ferreira Gomes, Ferragistas, S/A. (3) F. Ribeiro da Silva, (2). — A Química Bayer, Ltda. — Eduardo Dias & Cia. (4). — Amorim & Cia., (2). — F. Aguiar & Cia. — Estância Fonseca Diniz, Ltda. — Importadora de Ferragens, S/A. — Afonso Fonseca & Cia., Ltda. — Rendeiro, Gelo e Frigorífico, S/A. (4). — Frigorífico São Benedito, Ltda. — M. Athias & Cia. — Semblano & Cia. — C. M. Rocha & Irmão. — Augusto Motinho & Cia. — A. Ferreira Bastos & Cia. — Movaço, Indústria e Comércio, Ltda. (2). — Francisco Figueiró. — Lojas Brasileira de Preços, S/A. — Brahim José & Cia. — Companhia Automotriz Brasileira, Ltda. — The Texas Company (South) America, Ltda. — A Fililândia, Ltda. — Camisaria Paraense, Ltda. — G. Pina e E. Brito & Cia.

Certidões:

28 — Ainda durante a última semana pediram certidões: Empresa de Navegação Amazônia, Ltda. — Valente Brito & Cia. — Banco de Crédito da Amazônia, S/A. — Natalino de Jesus Brito Salgado e J. Carlos Cerqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado no expediente apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura: Em 9/7/53

Processos: Ns. 2044, de Sarah Leal Macêdo; 0625, de Maria Dilia Picanço Farias e 1947, de Maria Monteiro dos Prazeres — Deferidos.

— N. 1985, de Maria Iolanda C. Magalhães — Indeferido, devendo ser a requerente chamada em edital para assumir suas funções.

— Ns. 2042, de Alexandrina Maria Monte Galvão; 2040, de Constância Cardoso Albuquerque; 2041, de Rosilda Ribeiro Pereira; 2037, de Ecila Raimunda G. Costa; 1413, de Aurora de Belém Macêdo; 1935, de Margarida Machado Pantoja e 1012, de Maria Bragança — Deferidos.

— N. 2077, ofício n. 26, da P. M. de Irituia — Não é possível atender, devendo-se dar o prazo de 30 dias para que o próprio estadual seja desocupado.

— N. 1927, ofício n. 21, da Câmara Municipal de João Coelho — Dar conhecimento a quem de direito, uma vez que a professora em tela está desempenhando suas funções em uma das escolas de subúrbio dessa cidade, fazendo jus, portanto, aos vencimentos que vem recebendo do Estado.

— N. 2007, ofício n. 130, da B. A. P. — Ciente. Agradecer.

— N. 1972, de Luiza França Alves Oliveira — Aguardar oportunidade, visto não haver vaga de professoras.

— N. 1911, de Raimunda Mohltalvão — Concedo 90 dias. — Ns. 1932, de Catarina Miranda das Neves e n. 1971, de Edite Poço Matos Carvalhaes — Concedo 60 dias.

— N. 1834, de Izabel Albuquerque Carvalho — Prova de habilitação? Recomendando ao secretário da E. S. para fazer acompanhar as propostas de nomeação de professoras leigas, do respectivo laudo de saúde, e saber se a mesma está em condições de exercer o cargo.

— N. 1849, de Adir Nascimento de Menezes. — Nomear.

— N. 1816, de Nazaré Gomes — Sim.

— N. 1973, de Maria de Nazaré Corrêa — De acordo. Dê-se conhecimento à interessada.

— N. 1783, de Afonsina Elinda Aragão de Souza — Aprovo.

— N. 1826, de Idalina Pereira de Carvalho — Qual o motivo da dispensa de Jonas da Conceição, das funções que exerce.

— N. 1847, de Olga Miranda de Andrade — Não convém o afastamento de professores de suas funções, principalmente da capital onde há grande número de professores licenciados e aumentou consideravelmente o número de alunos matriculados.

— N. 1849, de Domerinda Barbosa de Souza Sá — Por que?

— N. 1780, ofício desta S. E. C. — Ciente. Providencie-se quanto a entrega do prêmio.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de E. de Educação e Cultura: Em 10/7/53

N. 2091, do Departamento do Pessoal — A Seção do Fichário, para os devidos fins.

— N. 2087, de Helena Ferreira de Araújo — A 2.ª Seção e ao Fichário.

— N. 2090, do Departamento do Pessoal — A Diretoria Técnica.

— N. 2092, do Departamento do Pessoal — A Seção do Fichário.

— N. 2088, de Iraci José Mesias — Sim, se estiver na escola organizada por esta Secretaria. A 2.ª Seção e ao Fichário para anotar.

— De Carmen Cruz de Oliveira — Declare seu endereço nos termos do art. 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. Chame-se pela imprensa a interessada ou pessoa que a represente para prestar informação solicitada pelo Sr. Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretário de Estado: Em 11/7/53

N. 1371, do Departamento Estadual de Águas (remetendo segundas vias das análises da água) — A S. S. P.

— N. 1350, da Câmara Municipal de Belém (solicitando seja estendida tubulação de água para a Travessa 14 de Março na baixa) — Responder que foi tomada na devida consideração a solicitação.

— N. 1205, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (fazendo solicitação) — "Sr. Secretário de Economia e Finanças. Solicito suplementação para obras imediatas: Pavilhão do I. E. do Pará. Cr\$ 240.000,00; conclusão do G. E. de Arariúna, Cr\$ 100.000,00; "Conservação de Próprios Estaduais", Cr\$ 500.000,00".

— N. 1050, da Câmara Municipal de Belém (solicitando providências) — Arquite-se.

— N. 1378, do Serviço de Navegação do Estado (solicitando encaminhamento de ofício à S. E. F.). — A S. E. F.

— N. 1377, do Departamento Estadual de Águas (solicitando inspeção de saúde em Benedito Pantoja Leite Carneiro) — Oficie-se à S. S. P. a respeito.

— N. 1379, do Serviço de Navegação do Estado (solicitando pagamento) — A S. E. F.

— N. 1394, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da Fábrica União Indústria & Comércio S/A.) — A S. E. F.

— N. 1395, do Serviço de Navegação do Estado (solicitando encaminhamento de ofício à S. E. F.). — A S. E. F.

— N. 1393, de Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da firma Silva Garcia & Cia.) — A S. E. F.

— N. 1390, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da Fábrica União Indústria & Comércio S/A.) — A S. E. F.

— N. 1392, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da Fábrica União Indústria & Comércio S/A.) — A S. E. F.

— N. 1391, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da firma Shell-Mex Brazil Limited) — A S. E. F.

— N. 1380, do Tribunal de Justiça do Estado (pedindo providências) — Ao eletricitista Osvaldo Lima.

— N. 1376, do Serviço de Cadastro Rural (encaminhando guias de recolhimento) — Providencie-se. Arquite-se.

— N. 1381, da Secretaria do Interior e Justiça (remetendo cópia autêntica de portaria) — Agradecer e arquivar.

— N. 1348, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando prestação de contas da firma Byington & Cia.) — A S. E. F.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — DOMINGO, 12 DE JULHO DE 1953

NUM. 3.891

JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 21.641

Agravo de Marabá
Agravante — Florêncio Alves Cavalcante.
Agravada — Maria Rodrigues Cavalcante.
Relator — Desembargador Curcino Silva.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo da comarca de Marabá, em que são: agravante, Florêncio Alves Cavalcante; e, agravada, Maria Rodrigues Cavalcante.

I — O agravante propôs, perante o Dr. Juiz de Direito de Marabá, uma ação possessória contra a agravada, sua mulher, de quem, vive separado e que exerce profissão lucrativa com autorização judicial, para o fim de lhe ser mantida a posse do terreno Gameleira, que lhe fora concedida pelo Estado para exploração dos castanhais, bem como das casas, benfeitorias e utensílios de que ela injustamente se apossou.

O Juiz indeferiu in limine a petição, resultando desse despacho o presente agravo com fundamento no art. 846 do Cód. de Proc. Civ.

II — É de ser conhecido o agravo pelo fundamento invocado. O Juiz, com o seu despacho, pôs termo à causa, sem ter solucionado o mérito.

Indeferindo a inicial da ação possessória proferiu em despacho contra a lei, porque a inicial só podia ser indeferida se fosse inépta, ou ilegítima a parte.

A esses motivos legais o despacho agravado não faz referência, e nem eles existem na inicial indeferida.

Não sendo inépta a inicial e nem ilegítima a parte, o dever do juiz era processar a ação proposta para, escoimada de irregularidades ou sanadas ou declaradas as nulidades, no despacho saneador, julgá-la afinal procedente ou improcedente. Como fez, trançou o processo, pôs termo à causa, sem dar oportunidade às partes para a contestação e sustentação de seu direito nos trâmites processuais.

Por esses motivos, acordam os juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, conhecendo do agravo, dar provimento ao mesmo para, reformando o despacho agravado, mandar que o juiz a quo processe a ação, com observância das normas legais atinentes à espécie em litígio.

Custas pela agravada.
Belém, 15 de junho de 1953.
(aa) Augusto R. de Borborema, presidente — Curcino Silva, relator — Jorge Hurley. Foi voto vencedor o do Exmo. Sr. Desembargador Nogueira de Faria — Curcino Silva.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, 11 de julho de 1953.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

1953. — (a) Luís Faria, secretário.

ACÓRDÃO N. 21.643
Apelação cível "ex-officio" da Capital

Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara.

Apelados — José Ferreira da Silva e Zenir Sousa da Silva
Relator — Desembargador Nogueira de Faria.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível "ex-officio" da Comarca da Capital entre partes, como apelante o Sr. Dr. Juiz de Direito da Quinta Vara e apelados José Ferreira da Silva e Zenir Sousa da Silva.

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, unanimemente, negar provimento à apelação interposta, para confirmar, como confirmam pelos seus próprios fundamentos que estão de acordo com a lei e a prova dos autos. Custas na forma da lei.

Belém do Pará, 22 de junho de 1953.

(aa) Augusto R. de Borborema, presidente — Nogueira de Faria, relator — Jorge Hurley — Arnaldo Lobo.

ACÓRDÃO N. 21.644
Apelação cível "ex-officio" da Capital

Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara.

Apelados — Antônio Francisco de Magalhães e Dagmar Silva de Magalhães.

Relator — Desembargador Nogueira de Faria.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível "ex-officio" da Comarca da Capital, em que são partes, como apelante o Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara e como apelados Antônio Francisco de Magalhães e Dagmar Silva de Magalhães.

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, unanimemente negar provimento à apelação interposta para confirmar, como confirmam, pelos seus próprios fundamentos que são jurídicos tendo absoluto apoio em lei e na prova dos autos. — Custas ex-lege.

Belém, 15 de junho de 1953.
(aa) Augusto R. de Borborema, presidente — Nogueira de Faria, relator — Jorge Hurley — Arnaldo Lobo.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 11 de julho de 1953. — Luís Faria, secretário.

ACÓRDÃO N. 21.645
Pedido de desaforamento da Capital

Requerentes — Maria Raposo de Carvalho e Osvaldo Ubratan de Carvalho,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de desaforamento do julgamento pelo Tribunal do Juri, em que são requerentes — Maria Raposo de Carvalho e outro, e requerido Azamor Favacho da Silva, etc.

Acordam os Desembargadores do Tribunal Pleno, deferir o pedido de desaforamento do julgamento pelo Tribunal de Juri da Comarca de Castanhal para a desta Capital.

Trata-se do crime de homicídio praticado na Comarca de Curuçá. O réu — Azamor Favacho da Silva — por seu advogado, requereu a este Tribunal o desaforamento do seu julgamento da Comarca de Curuçá, por não oferecer segurança a isenção e ânimo dos jurados, dada a grande influência política dos parentes da vítima, residentes todos no lugar onde foi praticado o crime e onde deveria ser julgado o requerente.

O Egrégio Tribunal, em face da informação do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Curuçá e do parecer do Dr. Procurador Geral do Estado, deferiu em pedido, designando a Comarca de Castanhal para o aludido julgamento.

Providenciado, na forma da lei, para que o julgamento se efetuasse na sede da Comarca de Castanhal, eis que o Dr. Pádua Costa, Juiz de Direito, afirma estar impedido de funcionar por seu parentesco a fim com a vítima. O Dr. Promotor Público suspeita dos jurados sorteados e, depois, se afasta do processo,

alegando parentesco com um dos peritos que procederam ao exame cadavérico da vítima. O Adjunto não é encontrado. Nomeado promotor público ad hoc — se recusa este a fazer a acusação, alegando parcialidade do conselho de jurados. Solicitadas providências para ir desta Capital um Promotor Público, todos se declaram impedidos, um por doença, outros por motivo de amizade com os interessados. O Dr. Pretor passa a ser acusado, também, de ser parcial, pelos interessados.

Diante desse impasse, resolveu o Egrégio Tribunal deferir o requerimento das fls. 2 e designar o Tribunal de Juri da Comarca desta Capital, na próxima reunião periódica, para o julgamento do réu Azamor Favacho da Silva.

Em consequência mandam sustar o julgamento deste pelo Juri de Castanhal, e que sejam dadas as necessárias providências para a concretização desta decisão.

Belém, 1.º de julho de 1953.
(aa) Augusto R. de Borborema, P. e R. — Curcino Silva — Jorge Hurley — Arnaldo Lobo — Raul Braga — Mauricio Pinto, com restrição. Desaforava o julgamento para a Comarca da Vigia, para evitar precedentes, porquanto, de futuro, a Comarca da Capital, poderá ficar sobrecarregada com os julgamentos do interior do Estado. — Antonio Melo — Silvio Péllico — Sousa Moita. Fui presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 11 de julho de 1953. — Luís Faria, secretário.

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias
Doutor Alvaro Pantoja, Juiz de Direito da quinta Vara Cível e Feitos da Família da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente Edital com o prazo de 30 dias, cito a Raimundo Simplicio da Silva, brasileiro comerciante domiciliado e residente nesta cidade para neste Juizo responder aos termos de uma Ação Ordinária de Desquite Litigioso que lhe é movida com fundamento no art. 317, inciso IV do Código Civil Brasileiro por sua mulher Rosa Vieira da Silva brasileira de prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade que alega o seguinte: a) que contrairam matrimonio civil em data de 17 de agosto de 1931, na cidade de Eragança, neste Estado; b) que poucos dias depois desse casamento seu marido abandonou a suplicante em casa de seus pais e to-

mou rumo ignorado nunca mais voltando ao lar; c) que esse abandono já é decorrido vinte e dois anos; que não existe filhos desse consórcio; ficando-lhe assinado o prazo de oito dias após a citação, as nove horas e na sala deste Juizo para uma audiência de dez dias apresentar no Cartório do Escrivão que subscreve este o qual fica no palacete do Forum nesta cidade à Praça D. Pedro II, a contestação que tiver em sua defesa sob pena de lhe ser nomeado um curador "aiide" e o feito prosseguira a sua revelia.

E este fixado à porta dos Auditórios e publicado no "Diário de Justiça" e Imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 de junho de 1953.

Eu, João Manoel da Cunha Peques, Escrivão que dactilografarei e subscrevo.

(a.) Alvaro Pantoja.

(T. 5679 — 12/7 — Cr\$ 100,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — DOMINGO, 12 DE JULHO DE 1953

NUM. 898

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado, de acôrdo com a deliberação do plenário,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com o art. 161, § 1.º do Regimento Interno e art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civil do Estado a Honório Santos Sobrinho, ocupante do cargo de "Protocolista", padrão N. da Secretaria desta Assembléia, sessenta (60) dias de licença, a contar de 4/7/53 a 2/9/53.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, em... de julho de 1953.

Abel Martins e Silva—Presidente
Fernando Rebelo Magalhães — 2.º
Secretário, no exercício de 1.º
Rosa Rebelo Pereira — 3.º secretário,
no exercício de 2.º

PORTARIA N. 16

O Bacharel José de Ribamar Alvim Soares, diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o funcionário Brígido Antônio da Costa Nunes, ocupante do cargo de Protocolista-Auxiliar, padrão M, para responder pelo expediente do Protocolo durante o impedimento do titular efetivo Honório Santos Sobrinho.

Cumpra-se, dê-se ciência e registre-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 4 de julho de 1953.

José de Ribamar Alvim Soares
Diretor

Ata da quinquagésima sessão ordinária da Assembléia em seis de julho de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Elísio Pessôa de Carvalho, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Rui Barata, Wilson Amanajás, Sívio Braga, Acindino Campos, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Sívio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha, e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretário pelos Senhores Deputados Rui Mendonça e João Camargo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando o Senhor Segundo Secretário proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marapanim acusando e agradecendo o recebimento da cir-

cular número cinco, desta Assembléia, e ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça acusando o recebimento dos ofícios números trezentos e trinta e cinco e trezentos e quarenta e cinco, desta Assembléia, e prestando informações a respeito dos mesmos. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Wilson Amanajás que, com ligeira justificativa, apresentou um requerimento no sentido de que esta Casa oficie aos "Diários Associados", na pessoa do Senhor Frederico Barata, apresentando as felicitações desta Assembléia pela passagem de mais um aniversário de fundação do vespertino "A Vanguarda". Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Reis Ferreira, que apresentou um requerimento no sentido de que esta casa manifeste aos representantes da Amazônia, no Congresso Nacional, por mensagem telegráfica, o seu desejo e confiança na vigilância e ação decidida dos Senhores Deputados e Senadores, no que concerne à aprovação da emenda orçamentária de autoria do Senhor Deputado Coaraci Nunes, que consigna quinze milhões de cruzeiros para a instalação de frigoríficos em Belém e outros municípios pecuaristas, desta região. Requeriu ainda que, seja dado conhecimento à Associação Rural da Pecuária do Pará, das providências tomadas por este Legislativo. O Senhor Deputado João Menezes referiu-se a visita que fizera recentemente ao Município de Ponta de Pedras, denunciando o delegado de Polícia daquela localidade, por estar sendo um policial a serviço da política. Disse o orador acreditar que o Senhor Governador do Estado não tem conhecimento desses fatos. O último orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Cunha Coimbra que, em nome da bancada trabalhista nesta Casa, apresentou dois requerimentos. O primeiro, no sentido de que esta Assembléia oficie ao Senhor Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, neste Estado, manifestando o seu veemente apelo para que seja feito rigoroso estudo sobre os produtos importados do interior, dando-lhes preços mais equitativos e razoáveis, notadamente o pirarucu, a farinha d'água e a chamada carne de sol. O segundo, no sentido de que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado, solicitando seus bons ofícios junto ao Senhor Prefeito Municipal de Belém, para que a Praça do Cruzeiro, situada nos covões de São Braz, não seja utilizada para a construção de cerca de duzentas barracas, nas quais se pretende abrigar os desalojados de uma grande área de terra no Guamá. Requeriu ainda que, para abrigo desses mesmos patricios de-

salojados, providências sejam tomadas pela Prefeitura de Belém e governo do Estado, no sentido de ser escolhida nova área que ofereçam maior amplitude e conforto, nos subúrbios de nossa capital. Requeriu finalmente que, os Senhores Chefes dos Executivos Estadual e Municipal determinem eficazes providências para que nos covões de São Braz, onde residem cerca de trezentas famílias e existem perto de quinhentas crianças em idade escolar, sejam construídos uma escola e um parque infantil. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números um, duzentos e quinze, noventa e sete, cento e trinta e oitenta e nove. A seguir, o Senhor Presidente anunciou a continuação da discussão adiada do requerimento do Senhor Deputado Libero Luxardo solicitando que sejam endereçados telegramas de congratulações à Embaixada Norte-Americana, no Rio de Janeiro, e ao consulado desse país, em nossa capital, por motivo do transcurso de mais um aniversário da proclamação da Independência dos Estados Unidos da América do Norte. O Senhor Deputado Rui Barata solicitando a palavra, pronunciou um longo discurso, para finalizar declarando que não poderia aceitar o requerimento ora em discussão, apresentando ao mesmo um substitutivo. Defendendo a matéria, falaram os Senhores Deputados João Camargo e Cunha Coimbra. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha combateu o requerimento, criticando o Senhor Consul dos Estados Unidos, neste Estado, por interferir na vida política, social e cultural do povo brasileiro. O Senhor Deputado Libero Luxardo, em longo discurso, defendeu o seu requerimento, sobre o qual também se manifestou favoravelmente o senhor Deputado Humberto Vasconcelos, fazendo reparos ao discurso do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha. Submetido à votação o substitutivo do Senhor Deputado Rui Barata, foi o mesmo rejeitado, contra os votos do autor e dos Senhores Deputados Américo Lima e Imbiriba da Rocha. Em seguida, foi submetido à votação o requerimento do Senhor Deputado Libero Luxardo, o qual foi aprovado, contra o voto do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha. Também foi aprovado o requerimento de autoria do Senhor Deputado Wilson Amanajás, sobre os votos de felicitações pelo transcurso de mais um aniversário de fundação do vespertino "A Vanguarda". Após, o Senhor Presidente comunicou à Casa que recebera o pedido de renúncia do Senhor Deputado Carlos Menezes, da

Comissão de Finanças, desta Assembléia, designando para substituí-lo, o Senhor Deputado Abel Figueiredo. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados em primeira discussão, os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, aos projetos de lei que dispõem sobre a isenção de impostos de vendas e consignações o papel que se destinar exclusivamente à impressão de jornais, revistas e livros, bem como o comércio destes últimos e o que reconhece de utilidade pública o Clube Atlético São Paulo. O Senhor Presidente declarou que se encontrava sobre a Mesa, a fim de receber emendas durante oito sessões consecutivas, o projeto de lei que orga a Receita e fixa a Despesa do Estado, para o exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro. O Senhor Deputado Sívio Meira solicitando a palavra pela ordem, comunicou à Casa o falecimento, no Rio de Janeiro, do Doutor José Tomaz Maroja, conselheiro da Ordem dos Advogados e Professor da Faculdade de Direito do Pará. Depois de traduzir o pesar da classe dos advogados, requereu um voto de pesar pela perda que as letras jurídicas acabavam de sofrer. Associando-se às homenagens prestadas à memória do Doutor José Tomaz Maroja, falou o Senhor Deputado Pereira Brasil tendo a Presidência declarado que, com profunda tristeza, deixava de submeter à votação o requerimento do Senhor Deputado Sívio Meira, uma vez que o Regimento Interno assim o impedia. Entretanto, o requerimento icaria para ser votado na sessão imediata. Naquela mais havendo a tratar o Senhor Presidente colocou em pauta para a sessão seguinte, os processos números quarenta e um, setenta e um e duzentos e vinte e oito, encerrando a sessão às dezessete horas e quinze minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em seis de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (aa) Abel Martins e Silva, presidente; Rui Mendonça e Rosa Pereira.

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da quinquagésima primeira sessão ordinária da Assembléia, em sete de julho de mil novecentos e cinquenta e três. Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Elísio Pessôa de Carvalho, José Maria Chaves,

José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Rui Barata, Wilson Amanajás, Silvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pedro Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Sr. Presidente Abel Martins, secretariado pelos Srs. Deputados Rosa Pereira, Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegrama do Sr. Tancredo Neves, comunicando haver assumido o exercício do cargo de Ministro do Estado dos Negócios do Interior; telegrama do Sr. Secretário Particular do Presidente da República, comunicando que o assunto constante de uma correspondência desta Assembléia foi encaminhado ao Instituto Brasileiro de Geografia, a fim de ser devidamente apreciado; telegrama do Sr. Ministro do Trabalho, acusando o recebimento do telegrama número setenta e quatro, desta Assembléia; telegrama do Sr. Secretário Particular da Presidência da República, acusando recebimento de telegrama desta Casa; telegrama do Sr. Archimedes Pereira Lima, presidente da Fundação Brasil Central, acusando o recebimento do ofício número duzentos e noventa e seis, desta Assembléia, e prestando esclarecimento sobre o assunto constante do mesmo; ofício da Associação Brasileira de Enfermeiras, convidando esta Assembléia para a sessão inaugural do Décimo Congresso Internacional de Enfermagem, a ter lugar em Petrópolis, Estado do Rio, no próximo dia doze do corrente, e ofício do Sr. Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, solicitando quatro exemplares da Constituição Política deste Estado. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Silvio Braga, que apresentou quatro requerimentos. O primeiro, solicitando a imediata dragagem e alargamento do canal de navegação que liga a Vila Socorro à Vila de Curuaí, Município de Santarém. O segundo, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de autorizar a Fundação da Casa Popular, a construir casas para o Serviço Especial de Saúde Pública, mediante convênio com aquele Serviço que as destinara aos médicos, enfermeiros e demais funcionários sediados no interior da Amazônia. O terceiro, solicitando ao Sr. Ministro da Agricultura, as necessárias providências no sentido de ser ampliada a área do campo agrícola de Santarém, com a aquisição dos terrenos adjacentes, e o último requerimento, solicitando que seja oficiado ao Sr. Governador do Estado, apelando para que inclua no Plano Rodoviário do Estado, para mil novecentos e cinquenta e quatro, a construção de uma estrada de rodagem ligando Faro à Vila de Terra Santa, Município de Faro, e de outra, ligando o povoado de Piraquara ao rio Arapiuns, Município de Santarém. Seguiu-se com a palavra o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, que fez reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, por ocasião da discussão do requerimento do Sr. Deputado Líbero Luxardo, propondo um voto de congratulações pela passagem de mais um aniversário da Independência dos Estados Unidos. O Sr. Deputado Líbero Luxardo, depois de relembrar o que fôra a catástrofe do avião "Presidente", referiu-se ao noticiário da imprensa local sobre as demonstrações de salto de paraquedas que o paraquedista pátrio Fernando José Medeiros pretende realizar nas capitais brasileiras, a fim de angariar

fundos para manutenção da Escola de Paraquedistas de São Paulo, que na aventura realizada na Serra de Tapaná pelos paraquedistas paulistas por ocasião do desastre do avião "Presidente", ficou com o seu material totalmente inutilizado. Disse o orador que o paraquedista Fernando José Medeiros traz em seu poder circulares a todos os governadores de Estado, assim como aos prefeitos municipais das capitais brasileiras, solicitando o apoio moral e financeiro para a Escola de Paraquedista de São Paulo, e cujo apelo merecia todo apoio desta Assembléia, mais apelo esse que não ficasse somente em palavras bonitas, pois "as promessas é que têm feito a desgraça do país". O Sr. Deputado Silvio Meira apresentou, com justificativa, um requerimento no sentido de ser oficiado ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem através do Chefe do Poder Executivo, solicitando providências para serem continuadas as obras de pavimentação da estrada de rodagem, no trecho compreendido entre os municípios de João Coelho e Castanhal, atualmente paralizadas. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números cento e trinta e sete, setenta e cinco, cento e noventa e sete, noventa e seis, cem, duzentos e vinte e quatro e cento e cinquenta. A seguir, o Sr. Deputado João Menezes apresentou um projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de sessenta mil cruzeiros, para ocorrer às despesas com os consertos, limpeza e instalação do encanamento de água no grupo escolar de Ponta de Pedras. O Sr. Deputado Wilson Amanajás, com justificativa, apresentou dois projetos de lei, criando o Subdistrito Judiciário na povoação Guajará-una, Município de Mojuí, Segundo Termo Judiciário da Comarca de Igarapé-miri e criando o Segundo Cartório Judiciário na sede da Comarca de Abaetetuba, Município do mesmo nome. A Sra. Deputada Rosa Pereira, também com justificativa, apresentou dois projetos de lei. O primeiro, concedendo uma gratificação para o magistério e orientadoras de ensino da capital, e o segundo, concedendo uma gratificação adicional ao funcionalismo público, extensiva aos funcionários aposentados. O Sr. Deputado Wilson Amanajás solicitando a palavra pela ordem, pediu providências a respeito de um requerimento de informações de sua autoria feito ao Sr. Secretário de Educação e Cultura, através do Poder Executivo. Após, foi aprovado, sem discussão, o requerimento de autoria do Sr. Deputado Silvio Meira, solicitando que esta Assembléia manifeste um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. José Tomaz Maroja, ocorrido no Rio de Janeiro, anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Reis Ferreira, sobre as ocorrências verificadas na Hospedaria de Imigrantes do Tapaná, manifestou-se contrário à matéria o Sr. Deputado Cléo Bernardo, declarando que o requerimento deveria ser de protesto e não de apelo. O Sr. Deputado Wilson Amanajás apresentou um aditivo no sentido de ser telegrafado ao Sr. Ministro do Trabalho, solicitando a substituição do Sr. Humberto Viana, da direção da Hospedaria do Tapaná, uma vez que o referido administrador não tem sabido corresponder, no exercício de suas delicadas funções, a confiança do Chefe da Nação, não sendo a primeira vez que se registram tentativas de rebelião naquela Hospedaria. O Sr. Deputado Humberto Vasconcelos manifestou-se contrário ao aditivo do Sr. Deputado Wilson Amanajás, declarando que o caminho a seguir seria solicitar ao Sr. Ministro do Trabalho uma inspeção adminis-

trativa na Hospedaria do Tapaná. Esgotando o prazo regimental, ficou a discussão da matéria adiada para a sessão imediata. Anunciada a segunda parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado João Menezes solicitando a palavra, apresentou vinte oito emendas ao projeto de lei que orça a receita e fixa a despesa do Estado para mil novecentos e cinquenta e quatro, ou sejam emendas às tabelas números dois, quatro, cinco, doze, dezesseis, dezenove (três emendas), vinte e cinco, vinte e sete (duas emendas), trinta e oito, quarenta e um, quarenta e seis, quarenta e sete, cinquenta e dois (duas emendas), e aos títulos "Diversos", Departamento Estadual de Águas; Receita Industrial, Imprensa Oficial; Receita Industrial, Instituto "Lauro Sodré"; taxa do Serviço de Trânsito; Imposto sobre Exportação; Imposto sobre Vendas e Consignações; Imposto de Transmissão de Propriedade "inter-vivos"; Imposto de Transmissão de Propriedade "causa-mortis"; Imposto Territorial; Imposto sobre a borracha e Imposto sobre a castanha. O Sr. Deputado Silvio Meira, também apresentou duas emendas, sendo uma à Tabela sessenta e dois, e outra à tabela sessenta e nove. O Sr. Deputado Jacinto Aben-Athar apresentou três emendas, sendo uma à Renda Ordinária — Receita Tributária — Imposto de Vendas e Consignações. Outra, à Receita Ordinária — Imposto sobre a borracha, e a terceira, à Receita Ordinária — Renda Tributária — Imposto sobre a castanha. O Sr. Deputado José Maria Chaves, apresentou uma emenda à tabela número trinta e cinco. A seguir, foi anunciada a segunda discussão do projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Rui Barata, que dispõe sobre a isenção de impostos de Vendas e Consignações o papel que se destinar exclusivamente à impressão de jornais, revistas e livros, bem como o comércio destes últimos. O Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar solicitando a palavra, apresentou emendas redacionais aos artigos segundo e terceiro do referido projeto de lei. O Sr. Deputado Silvio Meira declarou que por motivo de foro íntimo, abstinha-se de votar o projeto, o qual submetido à votação, foi aprovado, assim como as emendas do Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar. Anunciada a primeira discussão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei que concede autorização ao Município de Monte Alegre para contrair empréstimo, o Sr. Deputado Silvio Braga solicitou que a discussão do projeto fosse suscitada, solicitação essa que mereceu a manifestação contrária do Sr. Deputado Silvio Meira. Submetido à votação o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, foi o mesmo aprovado. Esgotada a hora regimental, o Sr. Deputado Silvio Meira solicitou prorrogação da sessão por quinze minutos, o que foi aprovado, a fim de que fosse discutido e votado, em primeira discussão, o projeto de lei de sua autoria que concede crédito especial de duzentos mil cruzeiros à Segunda Exposição Pecuária de Soure, com parecer favorável da Comissão de Finanças, cujo parecer submetido à votação foi aprovado pelo plenário. O Sr. Deputado Cléo Bernardo solicitou que constasse da ata dos trabalhos o seu voto com restrições, de acordo com o voto dado pelo Sr. Deputado José Maria Chaves, na Comissão de Finanças. O Sr. Deputado Armando Mendes, também solicitou que constasse da ata dos trabalhos que mantinha o seu voto dado na Comissão de Constituição e Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezoito horas e dez minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada

pelo Sr. Presidente e demais membros de Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em sete de julho de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente — Rosa Pereira e Fernando Magalhães.

Ata da quinquasésima segunda sessão ordinária da Assembléia Legislativa, em oito de julho de mil novecentos e cinquenta e três

Aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Elio Pessoa de Carvalho, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Wilson Amanajás, Silvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Rosa Pereira, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando o Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegrama do Senhor Deputado Federal Aluizio Ferreira, acusando e agradecendo o recebimento de um telegrama desta Assembléia telegrama da viúva do Senhor José Júlio de Andrade, agradecendo o telegrama, desta Assembléia enviado por ocasião do falecimento de seu esposo; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, acusando o recebimento do ofício número cento e trinta, desta Assembléia; ofício do Senhor Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que extingue e cria cargos, no Quadro Único, lotado na Assistência Judiciária do Cível; ofício do Chefe do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, prestando esclarecimentos sobre o projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Carlos Menezes, sobre a produção de fumo em folhas; ofício do Departamento de Estradas de Rodagem, acusando o recebimento do ofício número quatrocentos e vinte e cinco, desta Assembléia, e prestando as informações solicitadas; ofício do Senhor Diretor do Ginásio Vigiense "Bertoldo Nunes" comunicando a fundação do referido ginásio; ofício do Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, agradecendo a comunicação desta Assembléia, sobre a eleição da Mesa; ofícios do Senhor Secretário do Interior e Justiça, comunicando haver o Senhor Governador sancionado os projetos de lei desta Assembléia, de números treze e quatorze, e ofício do Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga no Porto de Belém, comunicando a mudança de sua sede social para o Boulevard Castilhos França, número cento e quarenta, segundo andar. O Senhor Cunha Coimbra foi o primeiro orador da Hora do Expediente que, ocupando a tribuna, apresentou dois requerimentos. O primeiro, no sentido de ser telegrafado ao Senhor Presidente da República, Senhor Ministro da Guerra e nossos representantes nas duas Casas do Congresso Nacional, manifestando o apelo desta Assembléia, para que seja estudado com maior interesse a possibilidade de federalizar as Forças Policiais do Estado, dentro do mais curto prazo. O segundo, no sentido de que esta Assembléia oficie a Comissão Regional de Salário Mínimo, en-

carecendo à mesma a necessidade do máximo aceleramento dos trabalhos, de modo a não sacrificar com maior delonga os interesses dos trabalhadores paraenses, cujo salário mínimo atual, no valor de seiscentos e quarenta cruzeiros, é considerado simplesmente insignificante e que não mais atende às reais necessidades da região. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, que passou a falar sobre a necessidade de um maior intercâmbio desta capital com a zona bragantina, para depois apresentar um requerimento no sentido de ser formulado um apelo à Diretoria da Estrada de Ferro de Bragança para serem estabelecidas as viagens de recreio que, pelas manhãs e tardes de domingo, ligavam esta capital à cidade de Castanhal. Ainda com a palavra, o orador apresentou em nome do Senhor Deputado Rui Barata, três requerimentos. O primeiro, no sentido de ser telegrafado aos nossos representantes na Câmara Federal solicitando seja, pelos meios competentes, criada uma Agência de Coletoria Federal no Município de Faro. O último requerimento apela para o Senhor Governador do Estado, no sentido de ser incluída no Plano Rodoviário do Estado a estrada Portel-Banã. Finalizando, o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos referiu-se à visita que fizera à Recebedoria de Rendas do Estado, dizendo que era verdadeiramente lastimável a situação de miséria em que se encontra o Corpo da Guarda que ali pernolita. Declarou que as camas ali existentes não têm colchões e a sujeira foi o que mais o impressionou. O Senhor Deputado Sílvio Meira, usando da palavra, apresentou um requerimento solicitando informações à Secretaria de Obras, Terras e Viação, através do Chefe do Poder Executivo, se foi requerido ao Estado por Adelino Carpinas da Silva uma área de terras no rio Marituba-Miri, Município de Muana. Ainda com a palavra, o orador apresentou um outro requerimento no sentido de ser telegrafado à Câmara Federal, Comissão de Finanças, em nome do plenário, solicitando a inclusão no orçamento da União para mil novecentos e cinquenta e quatro, de um auxílio especial para as obras de instalação de água encanada na cidade de Curuçá, sede do município de igual nome, neste Estado, obras essas já orçadas pelo Serviço Especial de Saúde Pública, que ainda não pode iniciá-las por falta de recursos. O senhor deputado José Maria Chaves foi o último orador da Hora do Expediente que, ocupando a tribuna, referiu-se a data de oito de julho de mil novecentos e quarenta e sete, dia em que foi promulgada a Constituição Política deste Estado, congratulando-se com os constituintes de então. Encaminhado os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o senhor Primeiro Secretário fez a leitura do parecer ao processo número duzentos e sete. A seguir, o senhor deputado Cunha Coimbra apresentou um projeto de lei concedendo tabelas especiais aos funcionários públicos nos Hospitais do Estado. O senhor deputado Fernando Magalhães, com justificativa, apresentou dois projetos de resolução. O primeiro, abrindo crédito suplementar para satisfazer exigências da despesa desta Assembléia, no exercício corrente, e o segundo, subordinando as licenças dos funcionários desta Assembléia para tratamento de saúde à apresentação de laudo médico fornecido pela Secretaria de Saúde Pública do Estado. Anunciada a discussão adiada do requerimento de autoria do senhor deputado Reis Ferreira, sobre as ocorrências verificadas na Hospedaria do Tapanã, o senhor deputado Cunha Coimbra manifestando-se sobre a matéria, apelou para o senhor deputado Wilson Amanajás no sentido de retirar o seu aditivo, declarando não caber a culpa daquelas ocorrências ao diretor daquela Hospedaria. Falaram ainda sobre o requerimento, os senhores deputados Rui Bara-

ta, fazendo críticas ao governo federal; Fernando Magalhães, apelando para o senhor deputado Wilson Amanajás, no sentido de não retirar o seu aditivo, e Imbiriba da Rocha, também criticando o governo federal. Esgotada a hora regimental, ficou a discussão da matéria adiada para a sessão imediata. Na segunda parte da Ordem do Dia, o senhor deputado João Manes apresentou nove emendas ao projeto de lei que orça a receita e fixa a despesa do Estado para mil novecentos e cinquenta e quatro, ou sejam, emendas as tabelas números cinquenta e dois, cinquenta e nove (duas emendas), sessenta e três, sessenta e cinco, setenta, setenta e dois, setenta e quatro e setenta e oito. O senhor deputado Sílvio Braga apresentou uma emenda a tabela número sessenta. O senhor deputado Abel Figueiredo apresentou duas emendas a tabela número sessenta e um, e o senhor deputado Sílvio Meira apresentou duas emendas as tabelas números trinta e sete e quarenta e sete. Após, foi aprovado em redação final o projeto de lei de autoria do senhor deputado Sílvio Meira, que define o "pequeno produtor" para fins previstos no artigo número dezenove, inciso quarto da Constituição Federal, e artigo vinte e três, inciso quarto, da Constituição Política do Estado. Anunciada a terceira discussão do projeto de lei de autoria do senhor deputado Rui Barata, que dispõe sobre a isenção de impostos de Vendas e Consignações o papel que se destinar exclusivamente à impressão de jornais, revistas e livros, bem como o comércio destes últimos, o senhor deputado José Jacinto Aben-Athar apresentou

novas emendas que modificam a redação de emendas de sua autoria apresentadas e aprovadas em sessão anterior. Submetido o projeto a votação, foi o mesmo aprovado, assim como as emendas do senhor deputado José Jacinto Aben-Athar. Foi também aprovado em segunda discussão, o projeto de lei de autoria do senhor deputado Efraim Bentes, que reconhece de utilidade pública o Clube Atlético São Paulo. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei de autoria do senhor deputado Sílvio Meira, que concede crédito especial de duzentos mil cruzeiros à Segunda Exposição Pecuária de Soure, o senhor deputado Abel Figueiredo solicitando a palavra, congratulou-se com o senhor deputado Sílvio Meira, pelo acerto do projeto, dizendo que a preposição vinha satisfazer os anseios dos pecuaristas de Soure. Colaborando com o autor do projeto, apresentava uma emenda redacional ao artigo primeiro. Submetida a matéria à votação, foi a mesma aprovada, assim como a emenda do senhor deputado Abel Figueiredo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente colocou em pauta para a sessão imediata, o processo número oitenta e nove, encerrando a sessão às dezessete horas e dez minutos, marcando outra para o dia seguinte, a hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em oito de julho de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente; Rui Mendonça e João Carmo.

cimento, João de Almeida e Silva, Joana Brochado da Cunha, Januario Lopes Ribeiro, Jorge Servino Menezes, Lourimar Israel da Silva, Lourival de Oliveira Lima, Luiza Oneide Cardoso Delgado, Luiz Carlos Ferreira, Manoel Firmo do Nascimento, Manoel Joaquim Esteves Rodrigues, Manoel Lopes Rodrigues Mendes, Manoel Modesto Cordovil dos Santos, Manoel Nascimento, Maria Consolidação Farias Martins, Maria Dalva Costa, Maria de Nazaré dos Santos, Maria Rozilda Sousa Carneiro, Maria de Lourdes Amaral, Marcionilo Moraes da Silva, Neusa Fernandes de Oliveira, Nilson José Filho de Sousa, Osmar Lira, Osmar Duarte Lopes, Pedro Alves Pinto, Patricio Ribeiro dos Santos, Raimundo Diniz Braga, Raimundo Freitas, Raimundo Icarahy de Menezes Pimentel, Raimundo Luiz de Holanda Monteiro, Raimundo Gomes Paiva, Raimundo Miranda da Silva, Raimundo Nonato Ribeiro, Raimundo Nonato de Aguiar, Raimundo Nascimento Costa, Raimundo Sousa de Oliveira, Rita Henriques de Araújo, Rodolfo Lopes Pereira, Renato Miranda Esteves, Sebastião da Silva Araújo, Sebastiana Siqueira Brito, Therezinha de Jesus Lopes, Tennyson Barbosa Pena Ribeiro, Urbano da Cunha Bentes e Wilson Guilherme Ribeiro. E, para constar mandou publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar a porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 dias do mês de julho de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão Eleitoral, o subscrevi. — João Bento de Sousa

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Sousa, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Antônio Mariano da Silva, (Icoaraci); Antônia Santos do Nascimento, Ardins Rodrigues da Silva, Ary da Motta Oliveira, Apolônia Pinheiro Pereira, Benedito de Lima Dias, Carlos Luiz Tavares de Moura, Carlos Peres Hendersen e Silva, Carlos Viana de Almeida, Cicera Maria da Conceição Pereira, Catidiano Borges Salgado Flexa, Camilo França Salgado dos Santos, Cosma Matias, Dalcídio Nantes, Dalila Tavares Cavalcante, Elizabeth Sousa Gonçalves, Francisco Conceição Nascimento, Francisco Gria Maciel, Florência Gomes de Oliveira Lanter, Fernando Pinheiro dos Santos, Flodoaldo Franco do Rosário, Galdino Antônio Brandão, Gloria Sá de Sousa, Irene da Silva Sousa, José Frederico Kruta, José Marques Fêro José Oclmar da Rocha Mendes, João Gonçalves Cavalcante, João do Lago Dias, João Crisostomo da Silva Sena, João Alberto Castelo Branco de Paiva, Luciano Barbosa Pena, Luzio Aspiassú de Moraes, Maria José Verbeicaro, Maria José Leite Menezes, Maria Magina Ferreira, Maria Luiza da Silva Dias, Maria de Lourdes e Sousa, Maria Leonor Marques, Maria da Conceição Marques, Margarida Camila da Silva, Manoel Dias de Sousa, Manoel Mateus de Sousa, Manoel Salustiano dos Santos, Othon da Silva Borges, Osvaldo do Rego Falesi, Osvaldo Pessôa Borges, Otávio Diniz Maciel, Odemar Loureiro Jardim, Otávio Francisco das Neves, Paulo Sarmiento de Araújo, Raimundo Pinheiro Gurgel, Raimundo dos Santos Silva, Raimundo Santana Gomes, Raimundo Rodrigues de Freitas, Raimundo da Silva Lobo, Raimunda Wanda da Silva, Roberto Gonçalves Ribeiro, Sebastião Pereira do Nascimento, Se-

bastiana do Carmo Moraes, Therezinha de Jesus Gomes Lanter, Wilson Miranda Antunes e Virgílio Pinheiro de Barros. E, para constar mandou publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar a porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 dias do mês de julho de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão Eleitoral, o subscrevi. — João Bento de Sousa

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Sousa, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Antônio Augusto Silva Farias, Antônio Ferreira dos Anjos, Antônio Pereira, Antônio Lopes Moraes, Alcides Antunes Santos, Aldo Benedito Corrêa, Amancio Bentes Corrêa, Atanagildo Araújo, Anadyr Santos de Barros, Aristotélina Onety, Armando José de Matos, Adelaide Lopes Cordeiro, Annibal Barbosa de Oliveira, Bolival Montello Maia, Braz Rodrigues de Sousa, Carlos Alberto da Silva, Carlos Augusto Mendes de Aguir e Sousa, Calcedônia Queiroz do Carmo, Cipriano Almeida Batista, Cid Moura Nogueira, Domingos Costa Vilhena, Edvardo Antônio da Silva, Edison de Castro, Elisa Francisca Silva, Edmar Moura Couto, Eloi Eustáchio Ribeiro, Emilton de Sousa Filardi, Francisco Moreira de Sousa, Flôrencio Carvalho, Gabriel Sousa da Silva, Gregório Nazareno dos Reis, Herminia Carvalho Pamploina, Heraldô Corrêa Pereira, Irene Oliveira Guedes, Izabel Julia da Silva e Cunha, José Maria Ferreira, José Barros Teles, José Jurandir Sousa, Josué de Lima Guimarães, José Cunha Brandão, José Soares da Silva, João Borges, João Constância do Nas-

Segunda via

O Dr. Alvaro Pantoja, Juiz Auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa para os fins de direito, que os cidadãos: — Aguida Alves Ribeiro, Alvaro de Oliveira Freitas, Alvaro Venancio de Matos, Antônio Amaranante do Nascimento, Antônio Wilson Martins, Brígida do Carmo Cordeiro, Matilde Amóras da Silva, Cecília Santos Pinheiro, Benedito Silva, Celestina Monteiro Teles, Cesario Gonçalves de Alencar, Clovis Silva de Moraes Rêgo, Demétrio Martins Cordeiro, Dihumberta da Paz Ferreira Matos, Emmanuel Ubiratan Pereira de Barros, Filomena Rozemina de Jesus, Flôrida Soares Couto, Francisco Pontes da Cruz, Francisco Ribeiro da Silva, Francisco José de Farias, Fausto dos Santos Pimenta, Francisco Assis Cavalcante, Flávio Monteiro da Paixão, Franquillino Ferreira da Silva, João Lucena, João Ramos dos Santos, José Batista de Almeida, José Lima dos Santos, Joaquim Barroso Teles, Joaquim Gonçalves Melo, Joveniano Barbosa, Júlio Paixão, Luiz Freire de Andrade, Manoel Lobato da Silva, Manoel Moraes dos Anjos, Manoel Ribeiro de Sousa, Manoel da Silva Costa, Maria de Nazaré Monteiro, Mário Sizo Fidalgo, Milton Melo de Araújo, Moises Melo Carvalho Junior, Paulo Dias de Sena, Pedro Batista Moraes, Pedro Emmiliano de Moraes, Pedro de Sousa Barauna, Raimundo Genezio dos Santos, Raimundo Sales de Moura, Ruy da Silva, Severiano da Paixão, Sidney Vogado, Simplício da Silva, Cordeiro, Suzana Pereira de Assis, Vicente Aguiar Marques, Waldemar Pereira Lima, Waldomiro Franca e Cesaltina Queiroz Cavalcante, tendo extraído seus títulos eleitorais, reviu e referiram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, expediu o presente Edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar a porta deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 9 dias do mês de julho de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão Eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — DOMINGO, 12 DE JULHO DE 1953

NUM. 137

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.738 — DE 26 DE JUNHO DE 1953

Concede, por aforamento, a Aurora da Silva Albuquerque um terreno do Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a D. Aurora da Silva Albuquerque o terreno situado na quadra: Travessa Castelo Branco, 14 de Abril, Pariquis e Caripunas de onde dista 10,30m, medindo de frente 3,50m por 25,30m de fundos, ou seja, uma área de 83,25m. Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 622 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 616.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém:

LEI N. 1.739 — DE 26 DE JUNHO DE 1953

Autoriza a abertura de crédito especial da quantia de Cr\$ 79.197,60 a favor de Pirelli S. A. Companhia Industrial Brasileira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no exercício vigente do Município de Belém, o crédito especial da quantia de setenta e nove mil cento e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 79.197,60) a favor de Pirelli Sociedade Anônima, Companhia Industrial Brasileira, para pagamento de seu crédito proveniente de materiais fornecidos à Extinta Companhia de Eletricidade Paraense, hoje Departamento Municipal de Força e Luz, conforme petição n. 6.351. Ref. K-7, de 6-10-52.

Art. 2.º O encargo previsto nesta lei, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 1.740 — DE 26 DE JUNHO DE 1953

Concede à Arquidiocese do Pará um auxílio para o custeio do VI Congresso Eucarístico Nacional.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º A Prefeitura Municipal de Belém fica autorizado a concorrer com a quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para a realização do VI Congresso Eucarístico Nacional.

Parágrafo único. Esta quantia será entregue à Arquidiocese desta Capital, em duas parcelas mensais de Cr\$ 100.000,00, pagas nos meses de maio e junho do corrente ano.

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para ocorrer às despesas decorrentes desta lei, que correrá à conta dos recursos disponíveis do Município.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém:

LEI N. 1.741 — DE 26 DE JUNHO DE 1953

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o aforamento de um terreno a Deoclecio Agripino Gomes de Melo.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a Deoclecio Agripino Gomes de Melo, o aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Humaitá, para onde faz frente, e Vileta, Avenida 25 de Setembro de onde dista 48m, e Tito Franco; limita-se de ambos os lados os imóveis ns. 1.099 e 1.111, medindo de frente 25m por 40m de fundos ou seja uma área de 1.000m,2.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.742 — DE 26 DE JUNHO DE 1953

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o aforamento de um terreno a Virgílica da Silva Freitas.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a Virgílica da Silva Freitas, o aforamento de um terreno na quadra: Av. São Jerônimo, para onde faz frente, e Independência; Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco de onde dista 63m; limita-se à direita com o imóvel n. 1.326 e à esquerda com o de n. 1.320; medindo de frente 4,80m por 59,10m de fundos ou seja uma área de 283,68m,2.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.743 — DE 1.º DE JULHO DE 1953

Concede, por aforamento, a Nilson Celio Guedes Sampaio um terreno do Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, ao cidadão Nilson Celio Guedes Sampaio, o terreno situado na quadra: Av. Conselheiro Furtado, Mundurucús, 9 de Janeiro e 3 de Maio onde faz ângulo, medindo de frente 5m,85 por 37m, (cinco metros e oitenta e cinco centímetros por trinta e sete metros) ou seja uma área de 215m,245 (duzentos e quinze metros quadrados e quarenta e cinco centímetros). Tem a forma de um paralelogramo. Confina pela direita com a 3 de Maio e pelo esquerdo com o imóvel 1.292.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.744 — DE 2 DE JULHO DE 1953

Concede, por aforamento, a Corina Matos Fernandes um terreno do Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, a D. Corina Matos Fernandes, o terreno situado na quadra: Humaitá, Vileta, Marquês de Herval e Pedro Miranda, de onde dista 99m,80. Limites: pelo lado direito com o imóvel de n. 401 e pelo lado esquerdo o de n. 405. Dimensões: frente 6,50m; fundos 71,50m. Tem uma área de 463,75m,2. Tem a forma de um paralelogramo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.143

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que foram tomadas as cautelas legais no processamento do inquérito a que responderam os funcionários Orlandino Dias de Figueiredo e Emilio Fernandes de Carvalho Moraes;

Considerando que ficou provada a responsabilidade dos funcionários acima aludidos,

DECRETA:

Artigo único. Fica demitido, a bem do serviço público, nos termos do art. 229, item VI, do Decreto-lei n. 4.151, de 23 de outubro de 1942, o Sr. Orlandino Dias de Figueiredo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe L, lotado na 1.ª Seção da Divisão da Receita, do Departamento da Fazenda Municipal, de acordo com a sentença proferida no processo administrativo em tela e publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará n. 17.362, de 10-7-1953 (Diário do Município n. 136).

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.144

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e de acordo com a Lei n. 1.744, de 2 de julho de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, a D. Corina Matos Fernandes, o terreno situado na quadra: Humaitá, Vileta, Marquês de Herval e Pedro Miranda, de onde dista 99m,80. Limites: pelo lado direito com o imóvel de n. 401 e pelo lado esquerdo o de n. 405. Dimensões: frente 6,50m; fundos 71,50m. Tem uma área de 463,75m,2. Tem a forma de um paralelogramo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.145

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.743, de 1.º de julho de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, ao cidadão Nilson Celio Guedes Sampaio, o terreno situado na quadra: Av. Conselheiro Furtado, Mundurucú, 9 de Janeiro e 3 de Maio onde faz ângulo, medindo de frente 5m,85 por 37m, (cinco metros e oitenta e cinco centímetros por trinta e sete metros) ou seja uma área de 215m,245 (duzentos e quinze metros quadrados e quarenta e cinco centímetros). Tem a forma de um paralelogramo. Confina pela direita com a 3 de Maio e pelo esquerda com o imóvel 1.292.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N. 5.146

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e de acordo com a Lei n. 1.742, de 26 de junho de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica concedido a Virgínia da Silva Freitas, o aforamento de um terreno na quadra: Av. São Jerônimo, para onde faz frente, e Independência; Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco de onde dista 63m; limita-se à direita com o imóvel n. 1.326 e à esquerda com o de n. 1.320; medindo de frente 4,80m por 59,10m de fundos ou seja uma área de 233,68m,2.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N. 5.147

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e de acordo com a Lei n. 1.741, de 26

de junho de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica concedido a Deoclecio Agripino Gomes de Melo, o aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Humaitá, para onde faz frente, e Vileta, Avenida 25 de Setembro de onde dista 48m, e Tito Franco; limita-se de ambos os lados os imóveis ns. 1.099 e 1.111, medindo de frente 25m por 40m de fundos ou seja uma área de 1.000m,2.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.148

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e, de acordo com a Lei n. 1.739, de 26 de junho de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto no exercício vigente do Município de Belém, o crédito especial da quantia de setenta e nove mil cento e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 79.197,60) a favor de Pirelli Sociedade Anônima, Companhia Industrial Brasileira, para pagamento de seu crédito proveniente de materiais fornecidos à Extinta Companhia de Electricidade Paraense, hoje Departamento Municipal de Força e Luz, conforme petição n. 6.351. Ref. K-7, de 6-10-52.

Art. 2.º O encargo previsto nesta lei, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N. 5.149

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e de acordo com a Lei n. 1.738, de 26 de junho de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica concedido a D. Aurora da Silva Albuquerque o terreno situado na quadra: Travessa Castelo Branco, 14 de Abril, Pariquis e Caripunas de onde dista 10,30m, medindo de frente 3,50m por 25,30m de fundos, ou seja, uma área de 83,25m. Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 622 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 616.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 419

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc. e

Considerando que foram tomadas as cautelas legais no processamento do inquérito a que responderam os funcionários Orlando Dias de Figueiredo e Emílio Fernando de Carvalho Moraes,

RESOLVE :

Suspender por sessenta (60) dias, contados da data de hoje,

nos termos do art. 223, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Emílio Fernando de Carvalho Moraes, ocupante do cargo de Fiscal, classe H, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, de acordo com a sentença proferida no processo administrativo em tela e publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará n. 17.362, de 10-7-53 (Diário do Município n. 136).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de julho de 1953.

Dr. Lopo Alvarez de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 428

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a futura reestruturação do Quadro Único Municipal,

RESOLVE :

Suspender, a partir de hoje, todos os atos de nomeação, promoção, remoção, transferência, contratos, etc., enquanto não forem ultimados os estudos que estão sendo procedidos para a reestruturação do Quadro Único Municipal. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 429

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais e Considerando premente a necessidade de uma reestruturação no quadro de funcionários desta Prefeitura,

RESOLVE :

Designar os senhores Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, assistente Técnico dos Serviços de Administração do Material e Organização Administrativa, Eimar Cesar Tavares, Subdiretor do Departamento da Fazenda Municipal; Raimundo Nonato Nogueira de Holanda Lima, Chefe da Seção do Pessoal; Hilda Rodrigues Franco, Chefe da 1.ª Seção da Divisão da Despesa e Eudiraci Alves da Silva, Escriturário da Seção do Pessoal, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem estudos a respeito de uma nova reestruturação do Quadro Único, criado pelo Decreto-lei n. 734, de 23-XII-1947, apresentando circunstanciado relatório, após a conclusão dos trabalhos a serem efetuados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 430

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, recomenda ao Departamento de Engenharia que nas pinturas das fachadas dos prédios novos e dos que sejam reformados, fiquem obrigados os senhores proprietários a usarem cores que não sejam

berrantes, que desvirtuem o panorama estético da capital, devendo constar dos requerimentos a ser aplicada nos mesmos, para aprovação desse Departamento.

Outrossim, esta exigência é obrigatória, ficando passível de multas, os que não observarem tal medida.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura

Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr.

Lopo Alvarez de Castro,

Prefeito Municipal e Maria

Lucia Melo dos Santos.

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, Maria Lucia Melo dos Santos, e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Município de Belém resolve contratada Maria Lucia dos Santos de aqui por diante denominada contratada para servir, como Professora da Escola Estados Unidos.

Cláusula segunda — A contratada elega a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), a partir de 20/5/53.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da Tabela 20, Código 8.33.1, do Orçamento em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se a contratada deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa da contratada, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da Legislação em vigor, e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 21 de maio de 1953. — Carlos Lucas de Souza, secretário geral—Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal; Maria Lucia Melo dos Santos, contratada; João Marinho, 1.ª testemunha; Zulmira Joana da Silva, 2.ª testemunha.